

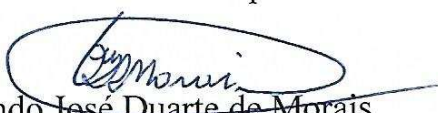
## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

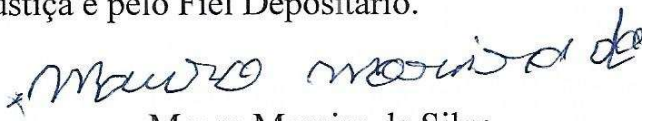
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação, extraído dos autos PJE de nº 0802201-12.2020.8.10.0022, ID 85882259, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a parte executada MAURO MOREIRA DA SILVA. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

**BEM DADO EM GARANTIA / HIPOTECÁRIA:** Proprietário: Mauro Moreira da Silva; Denominação do imóvel: Fazenda Cabral; Localização do imóvel: localizado na Gleba Brejão/Barra Grande 2, lote 213, à 32 km da margem direita da Rodovia BR - 010, altura do km 50, no município de Imperatriz, Estado do Maranhão. Área: 63,8820 (Sessenta e três hectares e oitenta e oito ares e vinte centiares). Limites e Confrontações: Ao Norte com Juarez Mota e Silva; ao Leste com Valdenir Pereira Mota; ao Sul com Almir Lopes de Sousa e ao Oeste com Hermínio Lemos de Sousa (lote 194), João Freires de Sousa (lote 192), Miguel Moreira de Araújo (lote 189) e Francisco Pereira de oliveira (Jote 183).

**AVALIAÇÃO:** em levantamento de preços do hectare de terras onde está localizado o imóvel em litígio, verifiquei que o Hectare de terra está atualmente cotado na região em **R\$ 20.661,15 (vinte mil seiscientos e sessenta e um reais e quinze centavos)**. Multiplicando-se o valor do hectare que é de R\$ 20.661,15, pelo total de hectares do imóvel que é de 63,8820, chega-se ao total da Avaliação do imóvel em **R\$ 1.319.875,58 (Um Milhão Trezentos e Dezenove Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.

Feita a Penhora e Avaliação, nomeei Fiel Depositário do bem a parte executada, **Sr. Mauro Moreira da Silva, já qualificado nos autos**, que aceitou o cargo de Fiel Depositário, prometendo conservar e não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz do Feito, sob as penalidades da Lei. E para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário.

  
Orlando José Duarte de Moraes  
Oficial de Justiça – Mat. 80275

  
Mauro Moreira da Silva  
Fiel Depositário  
*Silva*



PODER JUDICIÁRIO

# ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO MONETÁRIA(MM/AAAA)

Termo Inicial:

Termo Final:

PRINCIPAL(moeda da época)

Valor Principal:

ACESSÓRIOS (%)

Juros(mês-%):

Multa(%):

Advogado(%):

PRINCIPAL ATUALIZADO: R\$ 1.493.436 , 32

JUROS: R\$ 0 , 00

MULTA: R\$ 0 , 00

ADVOGADO: R\$ 0 , 00

-----  
TOTAL: R\$ 1.493.436 , 32

Aviso: Calculo realizado com sucesso.

[Consultar](#)